

conste inequivocamente as funções ou atividades exercidas, bem como a duração das mesmas;

e) Fotocópia das avaliações de desempenho em SIADAP 3 dos 3 últimos anos.

9.1 — Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros estão dispensados da apresentação dos documentos constantes dos respetivos processos individuais.

9.2 — Em caso de dúvida o Júri poderá exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações bem como o esclarecimento de quaisquer dúvidas que venham a ser suscitadas.

10 — A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) d) e e) do ponto 9 do aviso implica a exclusão do procedimento.

11 — O Júri do procedimento tem a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Catarina Maria Romão Gonçalves, Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros;

Vogais Efetivos: Dr. João Jorge dos Santos Leal, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência e Professor Doutor Luís Miguel Lopes, Professor no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais suplentes: Mestre João Manuel Domingos da Silva Rolo, Diretor de Serviços de Auditoria e Controlo Interno da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego e Dr.ª Maria Madalena Martins Norte de Oliveira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto Nacional de Estatística, I. P.

12 — Notificações: Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar à audiência de interessados nos termos do n.º 13.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

13 — Todas as notificações a que houver lugar serão efetuadas por correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Prazo: 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicação da vaga na Bolsa de Emprego Público (BEP).

10 de dezembro de 2013. — O Secretário-Geral, José Maria Belo de Sousa Rego.

207460613

Aviso n.º 15301/2013

Procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação

1 — Faz-se público que, de acordo com o meu despacho datado de 8 de novembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, da alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, e do artigo 5.º da Portaria n.º 79/2012, de 27 de março, alterada pela Portaria n.º 323/2013, de 31 de outubro, procedimento concursal para o provimento do cargo de Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

2 — Área de atuação: Para além do estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, compete-lhe a direção, coordenação e controlo da atividade e funcionamento da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação, à qual está cometida, de acordo com o estatuído nas alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, a prossecução das atribuições constantes do artigo 5.º da Portaria n.º 79/2012, de 27 de março, alterada pela Portaria n.º 323/2013, de 31 de outubro.

3 — Requisitos: Podem apresentar candidatura os trabalhadores que exercem funções públicas em regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e que reúnam os requisitos definidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de ja-

neiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

4 — Perfil exigido:

- a) Licenciatura em direito;
- b) Experiência como dirigente na Administração Pública;
- c) Aptidão para orientar e organizar trabalhos jurídicos;
- d) Capacidade de liderança e apetência para o exercício do cargo e orientação para resultados;
- e) Experiência de instrução de processos de organização e fundações;
- f) Aptidão e conhecimentos de gestão documental;
- g) Sólidos conhecimentos e prática de relacionamento da Administração Pública com organizações não lucrativas;
- h) Aptidão e conhecimentos consistentes de organização e gestão de documentos e de gestão de informação legislativa, em sistemas de informação digitais.

5 — Estatuto Remuneratório: € 2.987,25, correspondente a 80 % do índice 100, fixado para o pessoal dirigente, de acordo com o estatuído no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro e € 311,22 a título de despesas de representação, valores sujeitos às reduções remuneratórias previstas no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

6 — Local de trabalho: Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros sita na Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2, 1399 — 022, em Lisboa.

7 — Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública, todos valorados numa escala de 0 a 20 valores.

7.1 — A avaliação curricular cuja ponderação final é de 50 %, destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente para o qual o procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo curriculum profissional, ponderando os seguintes fatores: habilitações literárias, experiência profissional e avaliação do desempenho.

7.2 — Entrevista pública cuja ponderação final é de 50 %, tem o objetivo de avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil e exigência da função a desempenhar, sendo objeto de apreciação, entre outros, a capacidade de liderança, a motivação e interesse pela função, orientação para resultados e a qualidade da experiência profissional, de forma a avaliar o perfil do candidato ao cargo em questão.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação curricular de cada um dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de métodos de seleção, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

8 — Candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, podendo ser entregues pessoalmente, por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, para a morada Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2, 1399 — 022, em Lisboa, ou por correio eletrónico para o seguinte endereço: recrutamento.dirigentes@sg.pcm.gov.pt, até ao termo do referido prazo.

9 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Curriculum profissional datado, assinado, detalhado e atualizado;
- c) Declaração autenticada emitida pelo serviço comprovativa de que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade de relação jurídica de emprego público, da categoria e antiguidade da mesma, bem como a antiguidade na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional, designadamente, declaração emitida pelo serviço da qual conste inequivocamente as funções ou atividades exercidas, bem como a duração das mesmas;
- e) Fotocópia das avaliações de desempenho em SIADAP 2 e 3 dos 3 últimos anos.

9.1 — Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros estão dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas a), c), d) e e) do ponto 9 do aviso.

9.2 — Em caso de dúvida o júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações bem como o esclarecimento de quaisquer dúvidas que venham a ser suscitadas.

10 — A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do ponto 9 do aviso implica a exclusão do procedimento.

11 — O júri do procedimento tem a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Catarina Maria Romão Gonçalves, Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros

Vogais Efetivos: Dr.ª Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida, Vice-Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e Professor Doutor Jorge Ribeirinho Machado, docente da AESE — Escola de Direção e Negócios.

Vogais suplentes: Dr.ª Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes, Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional e Dr. João Jorge dos Santos Leal, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

12 — Notificações: Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar à audiência de interessados nos termos do n.º 13.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

13 — Todas as notificações a que houver lugar serão efetuadas por correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Prazo: 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicação da vaga na Bolsa de Emprego Público (BEP).

10 de dezembro de 2013. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

207460524

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 15302/2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 142_CRE-SAP_78_06/13 de recrutamento e seleção do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

2 de dezembro de 2013. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

207454352

Aviso (extrato) n.º 15303/2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente

publicação, do procedimento concursal n.º 173_CRESAP_107_07/13 de recrutamento e seleção do cargo de Diretor Regional Adjunto da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

2 de dezembro de 2013. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

207455024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aviso (extrato) n.º 15304/2013

Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que alterou e republicou a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local através da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto de 2012, que alterou o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril de 2004, torna-se público que, por deliberação de Câmara datada de 23 de outubro de 2013, se encontra aberto procedimento concursal de seleção, com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Município — Diretor do Departamento de Administração e Finanças, nos exatos termos e condições definidos em aviso a publicar na BEP — Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) a partir do 3.º dia útil após a data da publicitação do presente aviso, pelo prazo de 10 dias úteis, contados do dia da publicação na referida Bolsa.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção e composição do júri, constará da publicação na Bolsa de Emprego Público.

31 de outubro de 2013. — O Presidente, *Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

307445556

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 15305/2013

Procedimento para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia do 3.º grau — Coordenador da Divisão Municipal de Fiscalização — Aditamento ao aviso de abertura

Por deliberação de Câmara de 30 de outubro de 2013, foi aprovado o alargamento do âmbito das licenciaturas, incluindo o Direito e a Arquitetura, do procedimento acima indicado aberto por aviso n.º 6955/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 143, de 26 de julho de 2013.

Mais se informa, de que irá ser concedido um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na bolsa de emprego público, para que todos os interessados que reúnam os novos requisitos possam apresentar a sua candidatura ou todos os que já o tenham feito possam vir entregar novos elementos considerados oportunos.

28 de novembro de 2013. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, *Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros*.

307431031

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750